

Ata da trecentésima quadragésima oitava reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos treze dias do mês de outubro dois mil e vinte e um, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Em função da pandemia e da necessidade de distanciamento social a reunião foi realizada por meio virtual. Tendo registrado quórum, o conselheiro Roberto iniciou a reunião apresentando a pauta de reunião, que foi aprovada pelos presentes. Foi analisado a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o ano de 2022. A Câmara Técnica manifestou a partir do parecer 021/2021 que o trâmite do documento não respeitou o que determina a Legislação SUS. Em sua análise fundamentada, foi recomendado que considerando que a LOA não foi encaminhada dentro dos prazos estabelecidos pela Legislação para análise, discussão e deliberação do Conselho de Saúde fosse encaminhado solicitação de reunião da Câmara Técnica com o Fundo Municipal de Saúde para o esclarecimento das dúvidas e realização das devidas correções, comunicação ao Legislativo Municipal da situação observada e a recomendação de aguardo de manifestação por parte do Controle Social e marcação de reunião extraordinária assim que o item 1 for executado. O parecer foi aprovado pela Plenária. Foi informado pelo conselheiro Roberto a realização de reunião com a Câmara Municipal, Gestão Municipal, Ministério Público e Conselho de Saúde para avaliar proposta do Ministério Público de diminuição da carga horária e melhoria salarial para os médicos da Atenção Básica. O conselheiro explicou que, representando o Controle Social deixou claro que o Conselho de Saúde defende a melhoria salarial a partir do estabelecimento de critérios que atinjam todos os funcionários da saúde e que devem constar no plano de cargos e salários, já determinado pela Legislação SUS. Quanto a redução de carga horária, o conselheiro defendeu que se cumpra o que determina a Legislação SUS, ou seja, o profissional deve atuar 8 horas por dia. O conselheiro ainda lembrou que não cabe ao Ministério Público a proposta realizada, mas sim a Gestão Municipal que submete seu desejo ao Conselho de Saúde que avalia e delibera. Ainda informou que ficou agendada reunião para o dia 15 de outubro às 10 horas na Câmara Municipal reunião entre a Gestão Municipal, Casa Legislativa e Conselho de Saúde para estudar a proposta de remuneração para a saúde do município. O conselheiro Roberto ainda informou que o Conselho de Saúde recebeu resposta à consulta realizada ao Conselho Regional de Medicina quanto a remuneração de profissionais médicos e o cumprimento de carga horária. Em sua manifestação o CRMMG deixa claro que cabe ao médico cumprir o que foi estabelecido no contrato com o município ou que estabelece quando de sua aprovação no concurso público. Foi apresentado para os conselheiros a Portaria 1.675/2021 que trata de cirurgias eletivas. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, 13 de outubro de 2021.